



**Adrião Simões Ferreira da Cunha**

Estatístico Oficial Aposentado - Antigo Vice-Presidente do Instituto Nacional de Estatística de Portugal  
22 de Fevereiro de 2023

## **PORQUE TENHO ORGULHO DE TER SIDO SERVIDOR PÚBLICO COMO ESTADÍSTICO OFICIAL AO SERVIÇO DO MEU PAÍS**

Está na moda denegrir os Servidores Públicos dizendo que são preguiçosos, incompetentes, e bem pagos: ganham mais na função pública do que em equivalentes funções no setor privado.

Uma das "acusações" contra os Servidores Públicos é de que garantem um emprego para toda a vida, o que para os fundamentalistas neoliberais que governam muitos países seria crime grave. Isto é os servidores públicos estariam protegidos contra as crises, nomeadamente contra o desemprego.

Acontece porém que esta acusação só muito parcialmente é verdadeira: os serviços públicos são cada vez mais exercidos por contratados (no ensino, na saúde, na segurança social,...) com condições de instabilidade em nada menos agravadas do que no setor privado). Isto é exatamente o contrário da lógica que deve prevalecer.

De facto a estabilidade no serviço público tem uma razão de ser que é o Servidor Público **está ao serviço da comunidade**. Assumir este princípio significa que no exercício da sua função tem de orientar-se pelos valores gerais da comunidade, valores consignados em documentos como as Constituições Políticas. Não pode estar dependente da vontade do partido que em dado momento esteja no poder (exceto os casos de cargos que sejam de nítida confiança política, que devem ser reduzidos ao mínimo) como não pode submeter o interesse geral dos cidadãos às suas opções políticas, sociais ou religiosas.).

Porque fui Servidor Público como estatístico oficial não orientei a minha atividade pelas minhas convicções políticas ou religiosas – o que seria legítimo e até me podia ser exigido em empresas.

Se trabalhasse para uma instituição partidária dificilmente se aceitaria que defendesse posições não consentâneas com as do partido, enfim se trabalhasse numa empresa seria natural que me exigissem que defendesse a empresa perante a concorrência.

Como Servidor Público porém tive que me posicionar perante o interesse geral e não estar dependente das tábuas de opções de quem momentaneamente assuma o poder. É essa defesa – que é ao mesmo tempo a assunção de deveres – que a estabilidade do exercício de uma função pública pretende garantir.

É com base nesse superior interesse que tenho exercido a minha profissão de estatístico oficial. E admito que se a legislação não me protegesse – em troco de deveres que me impõe – poderia ter sido despedido por qualquer diretor que não perfilhasse as minhas ideias políticas, religiosa, sociais ou outras.

Fui Servidor Público tentando **exercer um serviço útil à comunidade**, orientando-me pelo interesse geral da Sociedade e não por interesses de grupos particulares. E orgulho-me disso.

O ataque aos Servidores Públicos tem um papel instrumental que é dividir os trabalhadores para mais facilmente os dominar.

Cumpram também um papel ideológico: criar um ambiente favorável à privatização dos serviços, isto é colocá-los não ao serviço do interesse geral mas ao serviço de interesses de grupos. De modo que quem não sirva os interesses do grupo possa ser legitimamente afastado.

É preciso derrotar estas sereias que apregoando "menos Estado" não querem outra coisa senão poder o estado ao seu serviço particular.

## **CARACTERÍSTICAS INDISPENSÁVEIS DE UM BOM SERVIDOR PÚBLICO**

A maioria dos bons Servidores Públicos exibe um conjunto de características pessoais semelhantes independente da área de atuação.

São características positivas baseadas em competências comportamentais que podem fazer a diferença na carreira do profissional.

Para quem está preocupado com o seu próprio desenvolvimento indico a seguir uma lista de características pessoais associadas aos Servidores Públicos de sucesso.

### **1. BOM HUMOR**

O bom humor deixa o ambiente mais leve.

Conviver com pessoas de bom humor produz uma melhoria sensível no clima organizacional. São aquelas pessoas que conseguem rir de si mesmas quando cometem erros ou que conseguem ver o lado positivo de tudo.

O bom humor também é uma característica que pode ser contagiante. Na medida certa este pode ser um antídoto para a baixa produtividade e melhoria dos relacionamentos interpessoais na empresa.

### **2. ORIGINALIDADE**

Buscar a originalidade naquilo que faz é uma característica marcante. Procurar por novas formas de fazer as antigas rotinas contribui para incentivar a inovação no ambiente de trabalho.

Estes são Servidores Públicos que gostam de serem reconhecidos pelo trabalho que realizam.

Na procura pela ideia original podem acabar por colocar o serviço público na dianteira da inovação disruptiva.

### **3. RESPONSABILIDADE**

Possuir a habilidade de assumir sua participação em alguma tarefa é sinal de responsabilidade. A maioria dos organismos públicos gosta de servidores que não têm problemas para assumir novas responsabilidades.

Por causa das crises económicas é cada vez mais comum um Servidor Público assumir novas responsabilidades sendo uma das formas de negociar novos cargos e aumentos salariais.

### **4. AUTOCONFIANÇA**

O Servidor Público autoconfiante conhece os seus valores e potencialidades. Ao mesmo tempo reconhece as suas limitações, mas permite-se correr riscos calculados. Desta forma destaca-se na equipa por acreditar na sua própria força de vontade.

Esta característica é muito valorizada em posições de liderança porque sem autoconfiança nenhum líder é capaz de passar credibilidade para a sua equipa.

### **5. FOCO**

O foco contribui para acelerar a conclusão das tarefas. Conseguir manter a atenção num mesmo assunto durante um determinado período de tempo é uma característica muito útil.

A falta de foco pode fazer com que o Servidor Público protele com as tarefas gerando problemas de não cumprimento de prazos. Além disso um Servidor Público com a atenção dispersa pode desviar a atenção dos outros colegas de trabalho.

### **6. INTEGRIDADE**

Possuir coerência entre aquilo que se diz e aquilo que se faz é um sinónimo de integridade. Através desta característica é possível fortalecer a confiança no Servidor Público sabendo que qualquer compromisso assumido será cumprido.

Ao contar com um Servidor Público com integridade os outros membros da equipa podem confiar que as tarefas sob a responsabilidade deste Servidor Público serão concluídas.

Isso contribui para um clima de confiança mútua na equipa.

### **7. OTIMISMO**

Encarar os desafios com a cabeça erguida e acreditando que tudo pode dar certo são os principais aspetos do otimismo.

Não se trata de viver iludido achando que tudo são flores. O otimismo deve ser utilizado com os pés no chão sempre considerando que a perspetiva positiva é a melhor opção do momento.

## **8. PROATIVIDADE**

Partir para a ação de forma preventiva é um dos aspetos da proatividade. Um Servidor Público é considerado proativo quando age independente de ter sido solicitado. São pessoas voltadas para a ação e resolução de problemas.

Está uma das características mais valorizadas nos organismos públicos que utilizam o modelo de gestão participativa. Nestes ambientes a responsabilidade do processo de tomada de decisões é compartilhada com a equipa.

## **9. INTELIGÊNCIA EMOCIONAL**

Através da inteligência emocional conseguimos gerir nossos estados interiores.

Importante para a manutenção dos relacionamentos pessoais num patamar saudável. A inteligência emocional diz respeito à capacidade de fazer a gestão das próprias emoções mesmo diante de eventos estressantes.

O cultivo da inteligência emocional capacita o Servidor Público a lidar com situações de intensa carga emocional. Como por exemplo negociações, entrega com prazos apertados, resolução de conflitos e outras situações semelhantes.

## **10. RESILIÊNCIA**

A resiliência está relacionada com a capacidade de voltar ao estado de equilíbrio após sofrer alguma pressão. Pode fazer muita diferença em ambientes onde a mudança é uma constante.

O retorno ao estado de equilíbrio permite que o Servidor Público se adapte rapidamente às situações sem precisar de um longo período de transição.

## **11. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

Essencial para qualquer atividade o bom relacionamento interpessoal é a base para a construção de um clima organizacional saudável. A cordialidade e o senso de cooperação são dois indicadores de um bom relacionamento interpessoal.

A comunicação assertiva serve de base para a construção de um bom relacionamento interpessoal. O Servidor Público que não consegue expressar-se de forma adequada pode criar problemas de comunicação entre a equipa.

## **12. COMPROMETIMENTO**

O Servidor Público que se compromete com os objetivos do organismo público age de forma positiva visando alcançar resultados. Geralmente são pessoas organizadas que procuram seguir um plano de ação para atingir as metas.

Um dos maiores indicadores do nível de comprometimento de um Servidor Público ocorre quando ele oferece ajuda para outros membros da equipa em momentos de dificuldade. Este tipo de atitude é muito valorizado em tempos de crise.

## **13. CRIATIVIDADE**

Um Servidor Público criativo tem maiores possibilidades de contribuir com inovações.

A criatividade é uma das características mais queridas pelos organismos públicos atualmente. Por causa dos avanços tecnológicos a criatividade tornou-se um instrumento para alcançar a inovação.

Os Servidores Públicos criativos são os que sempre contribuem com ideias durante as reuniões por exemplo. Também costumam descobrir novas formas de executar as tarefas rotineiras.

## **14. PERSISTÊNCIA**

A persistência pode fazer toda a diferença no caminho para o sucesso. Através desta característica o Servidor Público é capaz de tornar a tentar até conseguir o acerto sem perder a força de vontade.

Através desta característica os organismos públicos conseguem melhorar processos e métodos continuamente. Sem ela a possibilidade de estagnação torna-se muito maior sendo uma ferramenta essencial para o sucesso.

## **CARACTERÍSTICAS DE PERSONALIDADE**

Para finalizar lembro que as características podem depender da personalidade de cada pessoa.

Pessoas mais introvertidas podem ter mais dificuldade com características como comunicação e relacionamento interpessoal.

Já os extrovertidos podem sentir dificuldades com foco e persistência.

Tenha presente que os organismos públicos dos países desenvolvidos valorizam as seguintes **qualidades pessoais** dos Servidores Públicos:

### **1. ATITUDE POSITIVA**

Os organismos públicos valorizam servidores alegres e otimistas, com a atitude de "sou capaz". Um bom senso de humor sem ironia ou vulgaridade é também uma qualidade muito bem vista.

### **2. FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO**

Quesitos como excelência em escrita e expressão verbal são obrigatórios. Saber expressar-se de maneira clara e objetiva tanto no modo escrito como falado farão toda diferença. O facto de ser capaz de redigir corretamente relatórios e textos é um atributo dos mais valorizados pelos organismos públicos. Construa um bom vocabulário e corrija a sua dicção. Fique atento enquanto fala. A excelência na sua capacidade de comunicar repercute-se de maneira altamente positiva aos olhos dos observadores do organismo público, inclusive aqueles que não vê.

### **3. HABILIDADE PARA LIDAR COM COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS**

Hoje em dia saber lidar com os computadores e dispositivos móveis é um item essencial. Na maioria dos organismos públicos saber usar um processador de textos, acessar a Internet, enviar e receber E-mails e operar acessórios eletrônicos inteligentes são pré-requisitos obrigatórios, comuns, tanto para contratação como para permanência no cargo e naturalmente para sua evolução profissional.

### **4. ÉTICA NO TRABALHO**

Um Servidor Público fortemente comprometido com as suas atividades e as políticas internas do organismo público é um dos mais valorizados, terminando sempre as tarefas que começa, mesmo quando o grau de dificuldade for grande.

### **5. HONESTIDADE E INTEGRIDADE**

Não usar "emprestado" objetos ou suprimentos do organismo público sem a expressa permissão do seu supervisor. São coisas para uso no ambiente de trabalho; pertencem ao organismo público. Não mentir, enganar ou roubar. Deixar as chamadas telefônicas pessoais para os horários de intervalo. Pequenos gestos negativos podem arruinar uma brilhante carreira; pequenos gestos positivos podem garantir o seu sucesso.

### **6. PONTUALIDADE**

Chegar sempre na hora. Do mesmo modo cumprir o horário dos intervalos. Nas exceções, casos onde o Servidor Público não for capaz de cumprir os horários seja por chegar tarde ao local de trabalho ou por atrasar a conclusão de tarefas deverá informar o seu supervisor antecipadamente para que o mesmo seja capaz de tomar providências evitando assim maiores prejuízos e contratempos.

### **7. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO**

Disposição para se envolver com vários projetos para ajudar e encorajar os outros, ou para encontrar soluções criativas para problemas difíceis. É necessário adaptar-se às mudanças com rapidez e facilidade. Ter capacidade para rapidamente aprender coisas novas ou se integrar em novas atribuições. Não desanimar diante de obstáculos. Ter atenção redobrada, manter o foco, ao acompanhar vários projetos simultaneamente. Estar pronto para prosseguir, tomar fôlego e aproveitar as oportunidades que se apresentam para demonstrar publicamente todo o seu potencial.

### **8. HABILIDADE PARA GERIR**

Saber gerir a prioridade de tarefas, ter a habilidade de delegar atribuições sem comprometer os cronogramas de execuções, são outras das mais valorizadas qualidades.

Os Servidores Públicos que sabem administrar a execução de vários projetos simultaneamente, tornam-se peças estratégicas para o organismo público. Estar apto a identificar e priorizar atividades é uma qualidade notável.

Se entre os seus atributos não está a capacidade de gerir o seu tempo, a valorizada técnica de saber fazer as coisas acontecerem, o currículo do Servidor Público não terá um tratamento diferenciado.

## **PROJETOS REALIZADOS OU EM CUJA REALIZAÇÃO PARTICIPEI**

- Em 1970 concebi e montei o *Sistema das Estatísticas Correntes da Construção*, e a respetiva publicação anual, *Estatísticas da Construção e da Habitação*.
- Em 1970 montei o *Ficheiro Informatizado dos Estabelecimentos das Indústrias Transformadoras*, para o lançamento de inquéritos estatísticos mensais e anuais.
- Em 1970-1973 fui *Membro do GT do Conselho Nacional de Estatística para a Conceção e Montagem do Índice Mensal de Produção Industrial*.
- Em 1971 concebi a publicação anual *Estatísticas Industriais - Vol. I*, para divulgação da informação do setor *Indústrias Extrativas, Eletricidade, Gás e Distribuição de Água*.
- Em 1971 concebi e montei o *Sistema das Estatísticas Correntes das Indústrias Transformadoras*, e a respetiva publicação anual, *Estatísticas Industriais - Vol. II*.
- Em 1971 concebi e montei o *Sistema das Estatísticas Correntes do Setor Energético*, e a respetiva publicação anual, *Estatísticas da Energia*.
- Em 1971-1972 fui *Membro do GT do Conselho Nacional de Estatística para a Elaboração do Programa do Recenseamento Industrial 1972*.
- Em 1974-1975 concebi a publicação *Boletim Mensal das Estatísticas Industriais*.
- Em 1975-1976 fui *Coordenador do GT para a conceção e montagem do Inquérito Trimestral de Conjuntura [qualitativo] à Indústria Transformadora, e da respetiva publicação trimestral*.
- Em 1978-1985 fui o *Coordenador do Projeto de Preparação do Sistema Estatístico Nacional e do Instituto Nacional de Estatística para a Adesão de Portugal às Comunidades Europeias*.
- Em 1990 fui *Coordenador do GT para a Elaboração do Projeto das Diretrizes para o Plano de Publicações do INE* [que foi aprovado pela Ordem de Serviço da 1ª Série n.º 16/90, de 20 de Dezembro, e que vigorou até 4 de Maio de 1993].
- Em 1990 elaborei o *Projeto do Regulamento das Direções Regionais do INE* [aprovado pela Ordem de Serviço n.º 10/90, de 17 de Abril, que vigorou até 23 de Setembro de 2004].
- Em 1992 fui o *Coordenador do GT para Elaborar o Programa de Difusão do INE para 1993*.
- Em 1992-1993 fui o *Coordenador do GT para a Elaboração do Projeto de Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico pelo INE*, de que fui relator [que mereceu parecer favorável do Conselho Superior de Estatística e foi aprovado pela Ordem de Serviço n.º O/10/93, de 19 de Maio].
- Em 1995 elaborei o *Projeto de Criação da Revista de Estatística*, revista científica quadrimestral do INE, de que fui Diretor, cujo 1º Número foi editado Maio de 1996 e o último em Janeiro de 2003.
- Em 1996 elaborei o *Projeto da Carta da Qualidade do INE* [aprovado pela Ordem de Serviço n.º O/39/96, de 10 de Setembro].
- Em 1999 elaborei o *Projeto do Código de Ética Profissional dos Estaticistas Oficiais* [que mereceu parecer favorável do Conselho Superior de Estatística pela sua 196ª Deliberação de 25 de Julho de 2000].
- Em 2002 elaborou o *Projeto de Criação da REVSTAT–Statistical Journal*, revista científica semestral editada em Inglês pelo INE, para substituir a Revista de Estatística, de que fui Diretor Executivo até 1 de Junho de 2005, cujo 1º Número foi publicado em Dezembro de 2003, e ainda se mantém.
- Em 2005 fui *Membro do G.T. de Tratamento da Segurança/Confidencialidade* para definir a aplicação de normas e procedimentos visando garantir a correta utilização pelo INE dos dados provenientes de fontes administrativas recebidos ao abrigo de diferentes Protocolos.
- Em 2006 fui contratado pelo Conselho Superior de Estatística para elaborar o projeto da Lei do Sistema Estatístico Nacional, que veio a ser aprovada em 2009 e que se encontra em vigor.

## **REPRESENTAÇÕES QUE ASSUMI DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**

- **Vogal da Comissão Nacional Portuguesa da Conferência Mundial da Energia** (Paris, 1969 a 1978).
- **Delegado Nacional na Reunião Plenária da Conferência dos Estatísticos Europeus da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas** (Genebra, 1969, 1974, 1976, 1983, 1988, 1990, e 2000).
- **Vogal do Conselho Nacional de Estatística**, nomeado pelo Conselho em 10 de Fevereiro de 1983 substituto do Vice-Presidente do Conselho, para presidir à sua 36ª Reunião em 1970 (Lisboa, 1974 a 2005).
- **Delegado Nacional do Grupo de Trabalho n.º 9 - Estatísticas Industriais do Comité da Indústria da OCDE** (Paris, 1971 a 1983).
- **Delegado Nacional às Reuniões do Exame do Direito Derivado Comunitário no Domínio das Estatísticas**, realizadas na sede da Comissão das Comunidades Europeias (Bruxelas, 1979 a 1982).
- **Membro do Conselho Orientador do Serviço Regional de Estatística dos Açores** (Ponta Delgada, 1980 a 1989).
- **Membro do Conselho Orientador do Serviço Regional de Estatística da Madeira** (Funchal, 1980 a 1989).
- **Membro do Subcomité Estatísticas da Comissão para a Integração Europeia** (Bruxelas, 1982 a 1986).
- **Delegado Nacional do Grupo de Trabalho Cooperação Estatística com os Países em Vias de Desenvolvimento e os Países ACP [África, Caraíbas e Pacífico] da Comissão das Comunidades Europeias** (Bruxelas, 1982 a 1991).
- **Vogal da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra** (Coimbra, 1985 a 1991).
- **Delegado Nacional do Subcomité Estatísticas do Comité de Investigação Científica e Tecnológica da Comissão das Comunidades Europeias** (Bruxelas, 1986 a 1991).
- **Membro da Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade** (Lisboa, 1988 a 1991).
- **Presidente do Júri do Concurso de Projetos de Arquitetura para as Novas Instalações da Direção Regional de Estatística do Alentejo** (Évora, 1990).
- **Delegado Nacional do Grupo de Trabalho Estatísticas da Investigação e Desenvolvimento da Comissão das Comunidades Europeias** (Bruxelas, 1990 a 1992).
- **Delegado Nacional do Grupo de Trabalho Cooperação Estatística com os Países da Europa Central e Oriental da Comissão das Comunidades Europeias** (Luxemburgo, 1991).
- **Correspondente Nacional no Estudo sobre O Funcionamento do Sistema Estatístico Europeu** [encomendado pelo EUROSTAT ao Prof. Georges Als, Diretor-Geral do INE do Luxemburgo] (Lisboa, 1991-1992).
- **Delegado Nacional do Grupo de Trabalho de Peritos Nacionais em Indicadores da Ciência e Tecnologia da OCDE** (Paris, 1992).
- **Membro da Task Force do EUROSTAT para elaborar: um Projeto de Lei do Sistema Estatístico Comunitário** [a base do Regulamento do Conselho n.º 322/97, de 97.02.17, sobre As Estatísticas Comunitárias] e **um Projeto de Estatuto do EUROSTAT** [a base da Decisão da Comissão n.º 97/281/CE, de 21 de Abril, sobre O Papel do EUROSTAT na Produção das Estatísticas Comunitárias] (Luxemburgo, 1991 a 1993).
- **Delegado Nacional na 3ª Reunião do Comité de Diretores do Programa de Cooperação Estatística com os Países da Região Euro-Mediterrânica (MEDSTAT) da União Europeia** (Luxemburgo, 1999).
- **Delegado Nacional do Comité do Segredo Estatístico da Comissão da União Europeia** (Bruxelas, 1995 a 2005).

## MISSÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REALIZEI

## **NOS INSTITUTOS NACIONAIS DE ESTATÍSTICA DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA**

### **NOTA PRÉVIA**

Tendo sido sempre um anticolonialista defendendo o direito à autodeterminação dos povos das antigas colónias portuguesas, com a Independência dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) decidi que para me redimir dos malefícios do colonialismo português devia dar um contributo aos PALOP na área da minha especialidade – Engenharia da Institucionalização e do Funcionamento dos Sistemas Estatísticos Nacionais nos Estados de Direito Democrático.

Neste sentido sendo o autor dos projetos do Comandos Legais dos Sistemas Estatísticos Nacionais de todos os PALOP, tendo realizado neles **38** Missões de Assistência Técnica nos respetivos Institutos Nacionais de Estatística (INE) assim repartidas: 6 em Angola; 11 em Cabo Verde; 5 na Guiné-Bissau; 6 em Moçambique; 10 em São Tomé e Príncipe.

Tentei exercer as minhas Missões de forma discreta, a que chamo "magistratura de influência" conversando em privado com os dirigentes dos respetivos INE ouvindo-os sempre com atenção e tentando na medida possível influenciá-los.

### **I- EM ANGOLA**

**1991**-Missão ao INE (1 mês), contratado pelo Governo de Angola ao abrigo do Acordo de Crédito ao Desenvolvimento com o Banco Mundial para o Projeto de Reforço da Capacidade de Gestão Económica (PREGE), visando elaborar um Plano de Desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional (SEN) com ênfase na:

- a) Definição duma estratégia global para o desenvolvimento do SEN, incluindo uma definição dos objetivos ligados aos esforços de reforma no contexto do processo de transição;
- b) Elaboração de um Plano Estatístico Nacional para 5 anos que reflita as áreas prioritárias identificadas pelo Governo e as recomendações das organizações internacionais pertinentes;
- c) Elaboração de uma proposta de reorganização do INE para o desenvolvimento das estatísticas económicas e sociais para a formulação, implementação e monitorização das políticas económicas e dos programas de desenvolvimento;
- d) Definição da orientação de nova legislação para implementar os objetivos do Plano Estatístico Nacional para 5 anos e a reestruturação do SEN.

**1992**-Missão ao INE (1 mês), contratado pelo Governo de Angola ao abrigo do Acordo de Crédito ao Desenvolvimento com o Banco Mundial para o Projeto de Reforço da Capacidade de Gestão Económica (PREGE), visando elaborar um Plano de Desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional (SEN) com ênfase na Definição da orientação de nova legislação para implementar os objetivos do Plano Estatístico Nacional para 5 anos e a reestruturação do SEN.

**1998**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Angolano para:

- a) Elaborar um Projeto de Regulamento da Lei n.º 15/96, de 27 de Setembro, que aprovou as Bases do Sistema Estatístico Nacional;
- b) Elaborar um Projeto de Regulamento das Transgressões Estatísticas;
- c) Elaborar um Projeto de Regulamento Interno do Conselho Nacional de Estatística;
- d) Elaborar um Projeto de Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística;
- e) Elaborar um Projeto de Modelo-Tipo de Despacho do Ministro do Planeamento para a Criação de Órgãos Delegados do INE;
- f) Monitorar uma Ação de Formação sobre A Caracterização e o Funcionamento do novo Sistema Estatístico Nacional;
- g) Proferir uma Palestra sobre O Novo Sistema Estatístico Nacional e as Tendências Recentes da Engenharia dos Sistemas Estatísticos Nacionais em Ambiente de Democracia Multipartidária e Economia de Mercado Aberto.

**2002**-Missão ao INE (3 semanas) para apoiar o programa de reforma do Sistema Estatístico Nacional e a reestruturação do INE, ao abrigo do acordo celebrado entre o Banco Mundial e o Governo de Angola, em 14 de Março de 2001, que facultou um donativo, identificado com a sigla TF Grant N.º TF027901, destinado ao financiamento de várias atividades, com os seguintes objetivos:

- a) Ser orador e animador do Seminário sobre O Sistema Estatístico Nacional e o Papel do Conselho Nacional de Estatística, dirigido aos Membros do Conselho Nacional de Estatística, com a duração de 1 dia, apresentando uma comunicação, com Sessão de Abertura presidida pela Ministra do Planeamento, Dr. Ana Afonso Dias Lourenço;
- b) Ser orador e animador do Seminário sobre O SEN e as Relações Entre o INE e os Órgãos de Comunicação Social, dirigido a Jornalistas (1 dia) apresentando uma comunicação escrita, com Sessão de Abertura presidida pelo Diretor-Geral do INE, Dr. Flávio Couto;
- c) Ministrando um Curso de Formação sobre o Sistema Estatístico Nacional, com a duração de 21h, dirigido às chefias e aos quadros técnicos do INE e dos departamentos de estatística do Banco Nacional de Angola e dos Ministérios que serão Órgãos Delegados do INE;
- d) Ministrando um Curso de Formação sobre Gestão de Serviços Oficiais de Estatística, com a duração de 12h, dirigido às chefias do INE e dos departamentos de estatística do Banco Central e dos Ministérios que serão Órgãos Delegados do INE;
- e) Apoiar o INE no desenvolvimento dos mecanismos para a implementação e monitorização do Plano Estatístico Nacional de Médio Prazo.

**2004**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Angolano, visando a revisão dos Comandos Legais do Sistema Estatístico Nacional com os seguintes objetivos:

- a) Elaborar os projetos dos novos Comandos Legais do Sistema Estatístico Nacional (SEN):
  - Lei de Bases do SEN; Regulamento da Lei de Bases do SEN;
  - Regulamento das Transgressões Estatísticas;
  - Modelo de Decreto Executivo Conjunto para a criação de Órgãos Delegados do INE;
  - Regulamento Interno do Conselho Nacional de Estatística (CNE);
  - Diploma de Enquadramento do Próximo Recenseamento Geral da População e Habitação;
- b) Ministrando uma Ação de Formação sobre A Revisão dos Comandos Legais do SEN, a 35 técnicos superiores do SEN, com a duração de 20h;
- c) Proferir Palestra ao CNE sobre A Revisão dos Comandos Legais do SEN.

**2007**-Missão ao INE (3 semanas) no Projeto da Definição da Estratégia Nacional do Desenvolvimento da Estatística no Horizonte de Médio/Longo Prazo, visando os seguintes objetivos:

- a) Efetuar o Diagnóstico do Estado do Sistema Estatístico Nacional (SEN) que comporte o diagnóstico das causas da execução parcelar do Plano Estatístico Nacional de Médio Prazo 2002-2006, através da conceção e realização dum Inquérito aos Produtores das Estatísticas Oficiais e dum Inquérito aos Utilizadores das Estatísticas Oficiais;
- b) Definir os Produtores e os Utilizadores das Estatísticas Oficiais a serem inquiridos;
- c) Formar os Técnicos do INE para a recolha dos Questionários dos Inquéritos aos Produtores e Utilizadores das Estatísticas Oficiais através do método de recolha direta por entrevista;
- d) Coordenar a realização do Inquérito aos Produtores das Estatísticas Oficiais e do Inquérito aos Utilizadores das Estatísticas Oficiais para efetuar o Diagnóstico do Estado do SEN;
- e) Apurar e analisar os resultados dos Inquéritos;
- f) Elaborar o Projeto de Roteiro para a Definição da Estratégia Nacional do Desenvolvimento da Estatística no horizonte de Médio/Longo Prazo;
- g) Coordenar a realização do Seminário para apresentar o Diagnóstico do Estado do SEN e o Projeto de Roteiro para a Definição da Estratégia Nacional do Desenvolvimento da Estatística no Horizonte de Médio/Longo Prazo, para o qual o Consultor preparará as respetivas comunicações para distribuição aos participantes que serão convidados;
- h) Elaborar o Projeto de Regulamento Interno do Comité Técnico da estrutura organizacional para a Definição da Estratégia Nacional do Desenvolvimento da Estatística.

## **II- EM CABO VERDE**

- 1981**-Missão à Direção-Geral de Estatística -DGE- (2 semanas) para preparar um *Programa de Cooperação com o Instituto Nacional de Estatística de Portugal*.
- 1983**-Missão à DGE (4 semanas) para elaborar os *Projetos de Diplomas Legais para Institucionalizar o Sistema Estatístico Nacional e a Orgânica e Funcionamento da DGE*.
- 1998**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Caboverdiano para:
- a) Avaliar as Necessidades de Informação Estatística Oficial em Cabo Verde;
  - b) Preparar o Projeto de Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial e Respetivas Prioridades para 1998-2001;
  - c) Proferir uma Palestra sobre as Tendências Modernas da Engenharia dos SEN no Seminário sobre A Reforma Estatística de Cabo Verde de 1996 organizado pelo INE.
- 1998**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Caboverdiano, para preparar o *Projeto de Plano de Atividade Estatística Nacional para 1998-2001*.
- 1999**-Missão ao INE (4 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Caboverdiano para:
- a) Realizar o IIº Estudo sobre as Necessidades de Informação Estatística Oficial;
  - b) Elaborar o Regulamento das Recolhas Diretas Coercivas de Dados Estatísticos;
  - c) Elaborar o Regulamento das Contra-Ordenações Estatísticas;
  - d) Elaborar o Regulamento de Autorização da Realização de Inquéritos Estatísticos por Entidades Públicas.
- 2001**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Caboverdiano para proceder à Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional.
- 2006**-Participação na Conferência organizada pelo INE por ocasião do seu 10º Aniversário, tendo apresentado a Comunicação *Os Institutos Nacionais de Estatística e as suas Especificidades como Organismos Públicos Únicos*.
- 2007**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Contrato de Cooperação Estatística entre o INE-CV e o INE da Suécia, para elaborar um projeto de nova Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN), que teve em conta:
- a) O Estudo Comparado que efetuei das Leis Estatísticas de Cabo Verde, África do Sul, Moçambique, Senegal, Tunísia, Alemanha, Dinamarca, Espanha, França, Holanda, Itália, Portugal, Reino Unido, Suécia e Canada; em torno das seguintes Questões-Chave da institucionalização de um SEN:
    - Modelo de Sistema Estatístico Nacional nos Planos Funcional e Geográfico;
    - Órgãos do Sistema Estatístico Nacional;
    - Presidente, Composição e Competências do Conselho Superior de Estatística;
    - Nomeação e Competências do Presidente do INE;
    - Tutela do INE;
    - Competências do INE, incluindo Delegação de Competências;
    - Competências do Banco Central na Produção de Estatísticas Oficiais;
    - Princípios Orientadores do Sistema Estatístico Nacional;
    - Libertação de Dados sujeitos a Segredo Estatístico;
    - Acesso a Microdados para Fins de Investigação Científica;
    - Acesso a Dados Administrativos para a Produção de Estatísticas Oficiais;
    - Acesso a Dados Pessoais;
    - Condições e Modalidades de Financiamento Público da Produção Estatística;
    - Normas de Difusão das Estatísticas Oficiais;
    - Comercialização de Informação Estatística Oficial;
    - Conservação de Microdados para Fins Históricos;
    - Contencioso Estatístico;
  - b) As orientações do Presidente do INE sobre as soluções normativas da nova Lei do SEN.

**2009-** Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Contrato de Cooperação Estatística celebrado entre o INE-CV e o INE da Suécia, visando:

- a) Elaborar os anteprojetos dos normativos complementares da nova Lei do SEN:
  - Regulamento das Contra-Ordenações Estatísticas;
  - Regulamento da Recolha Direta Coerciva de Dados Estatísticos;
  - Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico;
  - Regulamento da Realização de Inquéritos Estatísticos por Entidades Públicas;
  - Estatutos do Conselho Nacional de Estatística (CNEST);
  - Regulamento Interno do CNEST;
  - Código de Ética Profissional dos Estatísticos Oficiais de Cabo Verde;
- b) Elaborar o anteprojeto dos Estatutos do INE;
- c) Proferir uma Palestra sobre a Reforma do SEN aos responsáveis operacionais dos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais: Banco de Cabo Verde e Órgãos Delegados do INE, e ao pessoal dirigente e técnico superior do INE.

**2011-** Missão ao INE (3 semanas) visando:

- a) Monitorar uma Ação de Formação de 14h para apoiar a implementação dos seguintes Normativos Complementares da Lei do SEN, cujos projetos foram já apreciados pelo Conselho Nacional de Estatística para aprovação do Conselho de Ministros [partindo do pressuposto de que não sofrerão muitas alterações no Conselho de Ministros]:
  - Regulamento do Processo das Contra-Ordenações Estatísticas (3,5h);
  - Regulamento do Processo da Recolha Direta Coerciva de Dados Estatísticos (3,5h);
  - Estatutos do INE (7h).
- b) Apoiar a elaboração do projeto de Ordem de Serviço do Conselho de Administração sobre o Regulamento da Estruturação, Atribuições e Funcionamento dos Serviços do INE (7h).
- c) Apoiar a validação do projeto do INE de Ordem de Serviço do Conselho de Administração sobre o Estatuto de Pessoal [com preceitos sobre: Prémio de Produtividade e Licença para Estudos (tendo presente que atualmente é concedida a 1 funcionário por Departamento não podendo haver nova licença no Departamento sem o regresso daquele)].
- d) Apoiar a validação dos projetos do INE dos Regulamentos do Estatuto de Pessoal (25h):
  - Regulamento de Carreiras Profissionais (5h);
  - Regulamento de Horário de Trabalho (5h);
  - Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Profissional (5h);
  - Regulamento de Deslocações em Serviço [contendo preceitos sobre Ajudas de Custo e sobre Subsídio de Trabalhos de Campo] (5h);
  - Manual do Sistema de Avaliação de Desempenho Profissional (5h).
- e) Apoiar a elaboração do projeto de Despacho do Conselho de Administração Regulamento do Conselho de Acompanhamento e Controlo do Sistema de Avaliação de Desempenho Profissional (5h).
- f) Apoiar o projeto do INE de Portaria do Primeiro-Ministro para aprovar o Sistema de Remunerações do INE (7h).
- g) Apoiar o projeto do INE de Despacho do Primeiro-Ministro para aprovar o Quadro Privativo de Pessoal do INE (7h).

**2012-** Missão ao INE (2 semanas) visando:

- a) Elaborar Propostas de Ações para apoiar o INE na implementação dos seguintes Normativos Complementares da Lei do Sistema Estatístico Nacional:
  - Regulamento da Realização de Inquéritos Estatísticos por Entidades Públicas;
  - Regulamento do Processo das Contra-Ordenações Estatísticas;
  - Regulamento da Recolha Direta Coerciva de Informações Estatísticas;
  - Regulamento da Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico;
  - Código de Ética dos Profissionais de Estatísticas Oficiais de Cabo Verde;
  - Decretos-Regulamentares da Criação dos Órgãos Delegados do INE;
  - Estatutos do INE.

- b) Elaborar os projetos dos seguintes instrumentos de apoio à implementação dos Normativos Complementares dos Estatutos do INE:
- Regulamento Interno do Conselho de Administração;
  - Carta da Qualidade;
  - Manual de Acolhimento de Novos Funcionários;
  - Regulamento de Trabalho Extraordinário;
  - Regulamento das Deslocações em Serviço dos Funcionários;
  - Regulamento do Uso dos Veículos;
  - Regulamento da Conservação Arquivística;
  - Regulamento da Biblioteca;
  - Manual de Procedimentos da Produção Estatística;
  - Normas de Tratamento de Sugestões e Reclamações;
  - Termos de Referência para a Criação do Anuário Estatístico de Cabo Verde;
  - Classificação de Atividades do INE;
  - Regulamento de Vigilância das Instalações;
  - Regulamento do Inventário do Património e dos Bens do INE;
  - Inquérito às Necessidades de Formação dos Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais;
  - Inquérito às Necessidades dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais;
  - Criação de Correspondentes Estatísticos do INE nas Ilhas;
- c) Proceder à revisão dos projetos dos Normativos Complementares dos Estatutos do INE:
- Regulamento da Estruturação, Atribuições e Funcionamento dos Serviços;
  - Estatuto de Pessoal;
  - Quadro Privativo de Pessoal;
  - Regulamento das Carreiras Profissionais;
  - Sistema de Remunerações;
  - Regulamento do Horário de Trabalho;
  - Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho Profissional dos Funcionários.
- d) Elaborar uma versão preliminar de Manual da Legislação do Sistema Estatístico Nacional.
- e) Monitorar uma Ação de Formação sobre os Normativos 1 a 6 da alínea a), de 7h, a quadros do INE, do Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas do BCV e dos Órgãos Delegados do INE.
- f) Monitorar uma Ação de Formação sobre o Normativo 7 da alínea a), de 3h, a quadros do INE.

### **III- NA GUINÉ-BISSAU**

**1996-**Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Guineense para elaborar os seguintes Projetos de Diplomas:

- a) Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional;
- b) Regulamento da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional;
- c) Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística;
- d) Estatuto Orgânico do INE;
- e) Modelo de Despacho Conjunto para a Criação de Órgãos Delegados do INE.

**1996-**Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Guineense para:

- a) Apresentação e análise dos seguintes *projetos de diplomas* para a *reforma do Sistema Estatístico Nacional (SEN)*:
  - Lei de Bases do SEN;
  - Regulamento da Lei de Bases do SEN;
  - Estatuto Orgânico do futuro Instituto Nacional de Estatística;
  - Regulamento Interno do futuro Conselho Superior de Estatística;
  - Modelo de Despacho Conjunto para a criação de Órgãos Delegados do INE;
- b) Ação de sensibilização dos produtores e utilizadores da informação estatística oficial através da realização de um Seminário organizado pelo INEC.

- 2000**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Guineense para:
- a) Revisão dos seguintes projetos de diplomas para a reforma do SEN que já tinha elaborado em 1996, mas a que o Governo de então não deu seguimento:
    - Lei de Bases do SEN;
    - Regulamento da Lei de Bases do SEN;
    - Estatuto Orgânico do futuro Instituto Nacional de Estatística;
    - Regulamento Interno do futuro Conselho Superior de Estatística;
    - Modelo de Despacho Conjunto para a criação de Órgãos Delegados do INE;
  - b) Ação de sensibilização dos produtores e utilizadores da informação estatística oficial através da realização de um Seminário organizado pelo INEC.
- 2004**-Missão ao INE (2 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Guineense para:
- a) Rever os seguintes projetos de diplomas legais para a reforma do SEN, que já tinha preparado em Dezembro de 2000, mas a que o Governo não deu seguimento:
    - Lei de Bases do SEN;
    - Regulamento da Lei de Bases do SEN;
    - Estatuto Orgânico do futuro INE;
    - Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística;
    - Modelo de Despacho Conjunto para a criação de Órgãos Delegados do INE;
  - b) Ministrando uma Ação de Formação sobre o Projeto de Reforma do SEN a 20 técnicos superiores do SEN com a duração de 20h;
  - c) Ser o orador do Seminário sobre o Projeto de Reforma do SEN, presidido pelo Secretário de Estado do Plano e Integração Regional, com a duração de 1 dia.
- 2017**-Missão de assistência técnica ao INE (2 semanas) contratado pela União Europeia, visando a Atualização do Quadro Legal e do Quadro de Reforço de Capacidades do INE, com a prestação dos seguintes serviços:
- a) Elaborar os projetos dos seguintes Normativos Complementares da Lei de Bases do SEN:
    - 1- Regulamento da Lei de Bases do SEN;
    - 2- Estatuto Orgânico do INE;
    - 3- Modelo de Despacho Conjunto para a Criação de Órgãos Delegados do INE;
    - 4- Código de Ética dos Profissionais de Estatísticas Oficiais da Guiné-Bissau.
  - b) Elaborar os projetos de Normativos Complementares do Estatuto Orgânico do INE:
    - 1- Carta da Qualidade do INE;
    - 2- Manual de Procedimentos da Produção Estatística do INE;
    - 3- Criação de Correspondentes Estatísticos do INE;
    - 4- Regulamento das Deslocações em Serviço dos Funcionários do INE;
    - 5- Regulamento do Uso de Veículos do INE.
  - c) Realizar os seguintes Inquéritos:
    - 1- Inquérito às Necessidades de Formação do INE;
    - 2- Inquérito às Necessidades dos Utilizadores das Estatísticas Oficiais.
  - d) Executar uma ação de Formação sobre o SEN da Guiné-Bissau, de 14h, a quadros do INE e dos potenciais futuros Órgãos Delegados do INE.
  - e) Executar uma ação de Formação sobre a Importância dos SEN nos Estados de Direito Democrático, de 7h, a Quadros de várias entidades públicas e privadas.
  - f) Elaborar um projeto de Plano de Formação de Estatísticos Oficiais de Médio Prazo com incidência sobretudo na capacitação do INE para a produção de estatísticas económicas.

#### **IV- EM MOÇAMBIQUE**

- 1987**-Missão à Direção Nacional de Estatística - DNE - (3 semanas) como Consultor do PNUD para efetuar o *Diagnóstico da Situação da Estatística* e elaborar um *Projeto de Assistência Preparatória para 12 Meses* (PROJETO MOZ/1986/024).
- 1994**-Participação no *1º Seminário Nacional de Estatística de Moçambique*, (1 semana) organizado pela DNE, tendo apresentado a comunicação *Um Quadro de Referência Concetual para a Engenharia dos Sistemas Estatísticos Nacionais em Ambiente de Democracia Multipartidária e de Economia de Mercado Aberto*.
- 1995**-Participação no *2º Seminário Nacional de Estatística de Moçambique*, (1 semana) organizado pela DNE, centrado no *Projeto de Plano Diretor de Estatística de Moçambique*.

- 1995**-Missão à DNE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Moçambicano para elaborar:
- Regulamento da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional;
  - Estatuto Orgânico do futuro Instituto Nacional de Estatística (INE);
  - Modelo de Despacho Conjunto para a criação de Órgãos Delegados do futuro INE;
  - Regulamento Interno do futuro Conselho Superior de Estatística.
- 1996**-Missão à DNE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Moçambicano, para elaborar os *Instrumentos de Planeamento Estratégico da Atividade Estatística Nacional*:
- Projeto de Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional e suas Prioridades 1997-2000;
  - Projeto do Plano Diretor de Estatística 1997-2000.
- 1998**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Moçambicano para elaborar:
- Projeto de Regulamento Interno do Conselho Superior de Estatística, tendo em linha de conta o quadro legislativo geral já aprovado;
  - Projeto de Regulamento da Lei do Recenseamento da População e Habitação (RPH) ;
  - Projeto de Regulamento Interno do Conselho Coordenador do Recenseamento da RPH;
  - Revisão do Projeto de Regulamento Interno do INE;
  - Projeto de Regulamento das Delegações Provinciais do INE.

#### **V- EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

- 1994**-Missão à Direção de Estatística (7 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense para elaborar o *Projeto de Lei do Sistema Estatístico Nacional* e o *Projeto de Decreto com o Estatuto Orgânico do futuro Instituto Nacional de Estatística*.
- 1996**-Missão à Direção de Estatística (3 semanas) como Consultor do PNUD para *Diagnosticar a Situação da Estatística* e elaborar um *Plano de Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo*.
- 1999**-Missão à Direção de Estatística (4 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense para:
- Elaborar o *Projeto de Regulamento Interno do Conselho Nacional de Estatística*;
  - Elaborar o *Projeto de Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Estatística*;
  - Elaborar o *Projeto de Regulamento de Aplicação do Segredo Estatístico*;
  - Elaborar o *Projeto de Modelo de Despacho Conjunto para Criar Órgãos Delegados do INE*;
  - Elaborar os *Projetos dos Impressos para os Procedimentos do Contencioso Estatístico* (Recolhas Diretas Coercivas e Processos de Transgressão Estatística);
  - Elaborar o *Projeto do Plano da Atividade Estatística Nacional de Médio Prazo 1999-2003*;
  - Proferir uma *Palestra sobre O Novo Sistema Estatístico Nacional de STP*.
- 2001**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense para:
- Ministrar um Curso de Formação sobre O Novo Sistema Estatístico Nacional, com a duração de 44 h, dirigido aos quadros técnicos do INE e dos departamentos de estatística do Banco Central e dos Ministérios que serão Órgãos Delegados do INE*;
  - Ser orador e animador do Seminário sobre O Novo Sistema Estatístico Nacional com Abertura pelo Ministro do Planeamento e Finanças, Dr. Adelino Castelo David*.
- 2002**-Missão ao INE (3 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense, para apoiar a reforma do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e a reestruturação do INE visando:
- Proferir uma Palestra sobre o SEN e os Aspectos Essenciais da Atividade de Produção e Difusão de Informação Estatística Oficial em Ambiente de Democracia Multipartidária e Economia de Mercado, dirigida a Membros do Governo e a Deputados da Assembleia Nacional, preparando o texto de apoio e sendo Moderador;
  - Realizar um Seminário sobre O SEN e as Relações entre o INE e os Órgãos de Comunicação Social preparando o texto de apoio e atuando como Orador e Moderador;
  - Apoiar o INE na preparação e implementação das ações visando a entrada em funcionamento do Conselho Nacional de Estatística, criado pela Lei n.º 5/1998.

- 2003**-Missão ao INE (1 semana) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense para preparar a 1ª Reunião do Conselho Nacional de Estatística (CNE), com os objetivos:
- Apoiar a preparação e realização da 1ª Reunião Plenária do CNE com a duração de 2 dias, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1- *Discurso de Abertura* proferido pelo Ministro do Planeamento e Finanças na sua qualidade de Presidente do CNE; 2- Informações; 3- *Palestra Da Engenharia dos SEN e o SEN Santomense*, proferida pelo Consultor; 4- Aprovação do *Regulamento Interno do CNE*; 5- *Apreciação do Projeto de Regulamento de Funcionamento da Delegação Regional do Príncipe do INE*; 6- *Apreciação dos (8) Projetos de Despachos Conjuntos para criar Órgãos Delegados do INE*; 7- *Apreciação do Projeto de Plano Estratégico de Desenvolvimento do SEN 2004-2007*; 8- *Apreciação do Projeto de Plano de Atividade e Orçamento do INE 2004*;
  - Ministrar formação sobre as funções de Secretário do Conselho Nacional de Estatística;
  - Assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Estatística durante a Reunião.
- 2004**-Missão ao INE (2 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense, para apoiar o reforço da capacidade institucional do SEN, com os objetivos:
- Preparar um Projeto de Revisão da Macroestrutura do INE, com a elaboração dum Projeto de novo Estatuto Orgânico;
  - Ministrar uma Ação de Formação sobre o Projeto de Revisão da Macroestrutura do INE, dirigido a 14 Técnicos Superiores do Instituto, com a duração de 20h.
- 2007**-Missão ao INE (3 semanas) na Elaboração da Estratégia Nacional do Desenvolvimento da Estatística a 10 anos para diagnóstico do Estado do Sistema Estatístico Nacional (SEN) com os objetivos:
- Conceção dos Inquéritos aos Produtores e aos Utilizadores das Estatísticas Oficiais para efetuar o Diagnóstico do Estado do SEN;
  - Seleção e formação dos Técnicos Superiores do INE que realizarão a recolha dos Questionários dos Inquéritos através do método de recolha direta por entrevista;
  - Coordenação da realização dos Inquéritos aos Produtores e aos Utilizadores das Estatísticas Oficiais para efetuar o Diagnóstico do Estado do SEN;
  - Elaboração do apuramento e análise dos resultados dos Inquéritos;
  - Coordenação do Seminário para apresentação dos Resultados dos Inquéritos sobre o Diagnóstico do Estado do SEN, preparando o Consultor uma comunicação escrita para os participantes que serão convidados dos seguintes grupos-alvo: Membros do Governo; Deputados da Assembleia Nacional; Governador do Banco Central de STP; Embaixadores acreditados em STP; Organizações Internacionais com representação em STP; Vogais do Conselho Nacional de Estatística; Altos Funcionários da Administração Pública; Associações Empresariais, Sindicais e Profissionais; Órgãos de Comunicação Social; Quadros Superiores do INE, do Banco Central de STP, e dos Órgãos Delegados do INE);
  - Elaboração do Projeto de Regulamento Interno do Gabinete para a Elaboração da Estratégia Nacional do Desenvolvimento da Estatística em STP.
- 2008**-Missão ao INE (3 semanas) no âmbito do Reforço dos Instrumentos de Gestão do INE visando:
- Elaborar os seguintes Projetos: Carta da Qualidade do INE; Manual de Auto-Avaliação da Qualidade no INE; Manual de Avaliação e Gestão do Desempenho Profissional dos Funcionários do INE; Código de Ética Profissional dos Estatísticos Oficiais de STP;
  - Coordenação de várias Reuniões com o pessoal dirigente e técnico superior do INE para apresentação e análise dos projetos referidos em a);
  - Coordenar uma Reunião com os demais Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (Banco Central de STP e Órgãos Delegados do INE) para apresentação e análise do projeto de Código de Ética Profissional dos Estatísticos Oficiais de STP;
  - Proferir uma Palestra sobre os projetos referidos em a) visando a sua apresentação a análise num Seminário dirigido aos Diretores-Gerais da Administração Pública Santomense, presidido pelo Ministro do Plano e Finanças, Dr. Arlindo de Carvalho, que exerce a tutela sobre o INE.

- 2009-Missão ao INE (2 semanas) ao abrigo do Acordo de Cooperação Estatística Luso-Santomense para:**
- Rever o Estatuto Orgânico do INE para o dotar com autonomia administrativa e financeira;
  - Se necessário para dotar o INE com autonomia administrativa e financeira elaborar um projeto de nova Lei de Bases do SEN que permita ultrapassar a limitação imposta pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado: [Art.º 2º- 1. A presente Lei aplica-se aos órgãos de soberania, aos órgãos do poder regional e local bem como às outras instituições do Estado designadamente: Institutos ou Agências Nacionais e às Empresas Estatais. Art.º 6º- 1. Só deverá ser concedida autonomia administrativa e financeira a organismos do Estado quando esta se justifique para a sua adequada gestão e desde que este tenha capacidade para arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas. 2. A atribuição do regime excecional, com fundamento dos requisitos previstos neste artigo e a sua cessação é competência do Governo salvo nos casos em que a Lei expressamente defina em contrário].
  - Apoiar a Diretora-Geral do INE na apresentação dos projetos à Ministra do Plano e Finanças, Senhora Dra. Ângela Viegas Santiago, que exerce a tutela do INE;
  - Apoiar a Senhora Ministra de tutela na apresentação dos projetos ao Conselho de Ministros;
  - Monitorar uma Ação de Formação sobre os projetos ao pessoal do INE de 10h;
  - Coordenar uma reunião com os responsáveis operacionais dos demais Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais para apresentação dos projetos.

## **MEU DISCURSO DE APOSENTAÇÃO**

### **5 de Maio de 2005**

#### **Caras e Caros Colegas**

Em vésperas de me aposentar é reconfortante terem querido proporcionar-me este festim de despedida que ousou concelebrar como testemunho do vosso registo da minha passagem pelo INE, o que penhoradamente muito vos agradeço.

Enleado ao INE há 39 anos, com irremediável telurismo da cadência anual a minha idade carregada de anualidades fisiológicas, além das memórias, das saudades, dos amigos e das histórias, também me dá para a inevitabilidade da passagem à inatividade profissional, mas rejeitando considerar-me demasiado velho para ser socialmente produtivo, ou seja, socialmente irrelevante.

Na verdade entendo que a aposentação deve ser entendida como um processo, ao invés de um acontecimento, uma jornada e não um destino, para o que fiz um esforço de preparação gradual, comungando em absoluto que não faz sentido aceitar passar de empregado a 100% numa 6ª Feira ao fim da tarde para empregado a 0% numa 2ª Feira ao princípio da manhã.

Sobre o crescimento da longevidade humana a principal preocupação dos economistas e dos políticos centra-se no seu custo, e enquanto os políticos discutem a idade da reforma [preocupados porque cada velho que não morre é um fardo para o sistema de pensões], os sociólogos e os demógrafos estão a repensar o que significa ser-se velho, sendo que segundo as Nações Unidas os indivíduos com mais de 60 anos são o segmento da população com crescimento mais rápido.

#### **Caras e Caros Colegas**

Quis o destino que em mim recaísse a possibilidade de estar ainda ao serviço no ano em que o INE comemora o seu 70º Aniversário, e foi um grato privilégio ter sido interveniente, sem modéstias sonsas a nível elevado, no desenvolvimento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), numa prática consolidada que constitui, e decerto seguirá constituindo um sinal de amadurecimento técnico-profissional dos mais ricos de conteúdo e de reflexos na vida do INE.

Na verdade como o INE se foi modificando sobretudo a partir de 1990 relativamente ao que encontrei ao entrar ao serviço no dia 2 de Janeiro de 1968, após concurso público de provas escrita e oral para o lugar de Chefe da Secção das Estatísticas das Indústrias Transformadoras, e para o ilustrar, tentando carregar as vossas "baterias" de defesa partilho convosco algumas [mas poucas] das muitas situações constritivas que vivi nos primeiros 20 anos, mas sem pretender cair em constório, e a que ainda hoje não sei como resisti:

No meu 1º dia no INE apresentei-me na Secção de Pessoal tendo-me o seu Chefe Manuel Cortês conduzido ao Gabinete do Chefe da Repartição das Estatísticas Industriais, Eng.º Vidal de Carvalho que sem me apresentar a Secção que ia chefiar nem fixar objetivos me disse muito simplesmente: *A sua Secção fica ao fundo do corredor à esquerda do meu gabinete. Dirija-se lá ao 1º Oficial Domingos Gião que tem estado a dirigir a Secção e lhe dará as explicações necessárias, mas quero desde já dizer-lhe que os trabalhos da Secção são realizados no seguinte quadro operacional: de manhã o pessoal trabalha só no Inquérito Anual, e à tarde só no Inquérito Mensal.* E foi assim que iniciei as minhas funções no INE chefiando 47 funcionários, nenhum dos quais era licenciado, situação que se manteve 2 anos.

Um ano após a minha apresentei ao Eng.º Vidal de Carvalho um projeto de novos inquéritos às Industrias Transformadoras que lhe mereceu a seguinte reação ["motivadora"]: *Vai-se meter num grande problema mas o Senhor é que sabe se pode dar conta do recado, e sem se preocupar em conhecer o projeto submeteu-o à aprovação do Diretor-Geral do INE, Dr. Amaro Guerreiro, que com o seu estilo de gestão centralizadora para controlar a execução do projeto decidiu que eu passasse a ir a despacho quinzenal com ele em vez do Eng.º Vidal de Carvalho.*

Tendo-se aposentado o Eng.º Vidal de Carvalho em 12 Março 1970, por proposta do Dr. Amaro Guerreiro fui nomeado pelo membro do Governo de tutela, Dr. João Salgueiro, Chefe da Repartição das Estatísticas Industriais, e face à insipiência do Subsistema existente apresentei ao Dr. Amaro Guerreiro um projeto de novo Subsistema baseado nas Recomendações Internacionais das Nações Unidas para a Produção das Estatísticas Industriais, que foi aprovado e que pela pressão do Dr. João Salgueiro em acompanhar de perto a execução do projeto em que revelou muito interesse, levou o Dr. Amaro Guerreiro a propor-lhe que eu participasse nos respetivos despachos, tendo mesmo passado a ir mensalmente sozinho a despacho ao Dr. João Salgueiro.

No quadro daquele projeto com o respaldo do Dr. João Salgueiro apresentei ao Dr. Amaro Guerreiro uma proposta de admissão de 4 Técnicos Superiores [a Repartição das Estatísticas Industriais tinha 2 Secções com 73 funcionários e só 2 eram licenciados] que lhe mereceu o seguinte comentário: *Para que quer tantos técnicos? Sabe o que lhes há-de dar para fazer? Saliento que na altura a percentagem de pessoal universitário no INE era 3%!, sendo em 1989 12% e agora 46%, fasquia que mesmo assim é imperioso elevar.*

Nos primeiros dias de 1971 em plena recolha de dados do Censo da População de 1970 o Presidente da República Américo Tomás proferiu declarações públicas "desbocadas" sobre o Censo, com repercussões muito negativas na cooperação da população, o que para tentar inverter o clima criado levou o Dr. João Salgueiro a convidar o Presidente da República a visitar o INE tendo sido decidido que teria particular incidência na Repartição das Estatísticas Industriais e sido publicadas nos Órgãos de Comunicação Social as seguintes fotografias da visita em que eu aparecia ao lado do Presidente da República dando-lhe explicações sobre o Sistema das Estatísticas Industriais considerado na altura o mais saliente no INE.





Com a abolição da ditadura em 1974 tendo-se instalado no INE um clima "revolucionário" numa Assembleia Geral de Trabalhadores, em que não pude estar presente, a célula do Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (MRPP-extrema esquerda radical) propôs que eu fosse saneado invocando as referidas fotografias como prova do meu "envolvimento" com o regime deposto, proposta que foi rejeitada e por maioria esmagadora segundo me disseram.

Em 1972 uma funcionária da minha Repartição entrou em baixa médica, em que era "militante", sem que nunca aparentasse qualquer doença, e que constituía um foco de discórdia entre os colegas, o que num ímpeto irreprimível me levou a exarar despacho no atestado médico a solicitar uma inspeção médica invocando que se me afigurava tratar-se de uma baixa fraudulenta, de que resultou a sua apresentação imediata ao serviço, e uma tentativa do médico que lhe passara o atestado de me levar a tribunal, de que veio a desistir, quem sabe se por má consciência.

Em 1975 no contexto do ambiente revolucionário que se vivia no INE, foi decidido pela Comissão de Direção que as Classificações de Serviço do pessoal passariam a ser feitas com base em proposta das correspondentes hierarquias, a serem ratificadas em assembleia dos trabalhadores das respetivas unidades por votação de braço no ar que, por me ter oposto e ter praticado um processo em que não perdi o controlo da situação, originou uma entrada intempestiva na sala em que decorria o ato de um membro da célula do MRPP querendo que eu revertesse a minha decisão, a que reagi num supetão de violência física pondo-o fora da sala [era novo, ainda tinha força e algum destemor] o que me valeu mais uma tentativa de saneamento numa assembleia geral de trabalhadores, mas que mais uma vez não foi concretizada.

Em 1976 a Comissão de Direção decidiu adotar no INE um Horário Flexível a ser iniciado a título experimental na minha Repartição, designando um técnico sem preparação para elaborar o respetivo Regulamento, com quem tive uma relação muito difícil devido à sua inépcia e insensatez, o que, por ter aderido ao projeto com convicção, mas consciente de que o INE não estava maduro nem o ambiente revolucionário era propício, num dos meus supetões, me levou a tomar a decisão de comunicar à Comissão de Direção que só aceitava participar no projeto na condição de ser eu a conduzi-lo, o que foi aceite e que em parte ainda se reflete no atual Horário, perdoem-me o deslize para a jactância.

E sempre atuando à luz dos meus valores ético-profissionais fui preferindo o desdém dos coevos ao desprezo dos vindouros, interrogando-me se o meu exemplo frutificaria, e se não estaria a plantar pretensas boas intenções num areal, comungando com Miguel Torga, referência do meu exercício da cidadania, que *"a suprema perdação é abdicar da paz da consciência de boa consciência"*.

### **Caras e Caros Colegas**

Ouso dizer que tenho do INE um conhecimento consequente duma intimidade quase de "alcova", que fui tentando aprofundar com alguns, embora modestos, trabalhos de "historiagem".

Assim amputando o temor de desafinar com as singelas palavras que vos dirijo de seguida como um cálice de consagração no vosso quotidiano erosivo, vou abordar uma pepita da intra-História do INE, não podendo estar mais de acordo com Ludwig von Schlözer ao dizer "*a Estatística é a História em repouso, enquanto a História é a Estatística em movimento*". Vou pois partilhar convosco algum conhecimento que tenho do "berço" do INE, mas evitando arejar-lhe o "caruncho". Mesmo vindo de longe [Séc. XIII] as primeiras tentativas de mensuração estatística em Portugal com os Róis, a que se lhes seguiram Inquirições, Numeramentos, Corografias, Cadastros e Recenseamentos, a 1ª tentativa consistente para institucionalizar um verdadeiro Sistema Estatístico Nacional (SEN) data somente de 1935, com a Lei n.º 1911, de 23 de Maio, que criou o INE.

Sobre a genealogia do INE eis as principais estações do calvário da sua formação:

A Superintendência Geral dos Contrabandos e Descaminhos dos Reais Direitos nestes Reinos e seus Domínios parecer ter sido o 1º organismo a produzir estatísticas oficiais com carácter regular, ao elaborar anualmente a partir de 1775, na área das estatísticas do comércio, as Balanças Gerais do Comércio do Reino de Portugal com os seus Domínios e com as Nações Estrangeiras.

Contudo só em 1841 é criado um organismo para de um modo sistemático produzir as estatísticas oficiais necessárias ao País, a Secção de Estatística e Topográfica, no Ministério das Obras Públicas, havendo quem sustente que só neste ano foi criado o 1º organismo oficial de estatística, curiosamente o ano seguinte ao início do ensino da Estatística a nível universitário - na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - sendo seu introdutor o Prof. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, com o seu compêndio *Primeiros Elementos da Ciência da Estatística*.

É de salientar que o compêndio de Estatística do Prof. Adrião de Sampaio foi a base do primeiro curso universitário de Estatística ministrado em Espanha, através de uma tradução do Prof. Diez Canseco [cujo prólogo tem a data 27 de Agosto de 1841]. A este facto se refere o Prof. Lafuente Fernandez na sua *História da Estatística como Ciência em Espanha, de 1800 a 1900*, afirmando "*naquele tempo somente existia em espanhol um Tratado de Estatística, o do português Sampaio*".

Em defesa de que foi com atraso no contexto Europeu que foi criado em Portugal o primeiro organismo oficial de Estatística, transcrevo do prefácio do compêndio do Prof. Adrião de Sampaio: *A ciência da Estatística é nova na Europa, e novíssima em Portugal. Em Inglaterra, França, Alemanha, Itália, o desvelo dos Governos em recolher os factos estatísticos revela tamanho zelo e ardor pela Ciência, que não são para admirar os passos agigantados que nestes últimos anos tem andado. Aqui quase tudo resta por fazer, os desejos e trabalhos de alguns doutos portugueses não tem achado apoio entre os seus concidadãos, e o gosto pela Estatística apenas começa de apontar, mas a lei exige-o das superiores autoridades administrativas, e a prática demanda-o e espera-o firmemente da mocidade estudiosa.*

- Em 1857 é criada a Comissão Central de Estatística do Reino, para organizar o Plano Geral da Estatística, superintendendo na sua execução e centralizando a publicação das estatísticas.
- Em 1859 é extinta a Secção de Estatística e Topográfica, e criada a Repartição de Estatística.
- Em 1864 é extinta a Comissão Central de Estatística do Reino e criado o Conselho Geral de Estatística do Reino, realizando-se o 1º Censo da População moderno.
- Em 1869 é extinto o Conselho Geral de Estatística do Reino, e reposta a Comissão Central de Estatística do Reino.
- Em 1887 a Comissão Central de Estatística do Reino é transformada em Conselho Superior de Estatística, e é instituído o princípio da Autoridade Estatística.
- Em 1898 é criada a Direção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais.
- Em 1911 após a implantação da República, tendo sido considerado que os Serviços dos Próprios Nacionais não tinham lugar numa Direção-Geral de Estatística, saíram para a Direção-Geral da Fazenda Pública. Mas por se considerar que a Estatística não tinha suficiente importância para justificar uma Direção-Geral autónoma, foram-lhe adicionados os Serviços de Fiscalização das Sociedades Anónimas, criando-se a Direção-Geral de Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas, decisão menos acertada na medida em que os Próprios Nacionais não eram mais incómodos que a Fiscalização das Sociedades Anónimas.

Assim ainda em 1911 foram retirados os Serviços de Fiscalização das Sociedades Anónimas, passando a chamar-se simplesmente Direção-Geral de Estatística, o primeiro antepassado em linha direta do INE.

- Em 1935 é criado o INE e estabelecidos os princípios básicos da atividade estatística oficial, cujo projeto é da autoria do Prof. Armindo Monteiro, que foi o primeiro Diretor-Geral do INE.
- Só em 1966 é que veio a ser reformado o SEN de 1935, sendo autor do projeto o Dr. Amaro Guerreiro, que dirigiu o INE de 1955 a 1973, passando os Serviços de Estatística Ultramarinos a constituir Delegações do INE, e são criadas Delegações nos Açores [Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta] e na Madeira [Funchal].
- Em 1973 é efetuada uma nova reforma, sendo de novo autor do projeto o Dr. Amaro Guerreiro, cujo traço fundamental foi reorganizar o INE, mas sem afetar os princípios básicos do SEN.
- Em 1989 é operada uma profunda reforma do SEN. A reforma de 1973 cedo revelou insuficiências, 1º devido à mudança do regime político em 1974 e depois ao desafio da Integração Europeia, pelo que de 1975 a 1984 houve 7 tentativas de reforma, mas nenhuma concretizada por descontinuidade governativa [nesses 10 anos o INE teve 16 Ministros de tutela!!!: Dr. Magalhães Mota, Dr. Victor Constâncio, Eng.º Sousa Gomes, Dr.ª Manuela Silva, Eng.º Carlos Melancia, Dr. Carlos Filipe, Eng.º Diogo Pinto, Dr. Mário Murteira, Dr. Conceição Nunes, Dr. Miguel Cadilhe, Dr. Manuel Serrão, Dr. Alberto Ramalheira, Eng.º Corrêa Gago, Dr. Roque Oliveira, Dr. Alberto Regueira, Dr. Cristina de Sousa]

A reforma de 1989 foi assim o resultado de uma 8ª tentativa iniciada em 1986 com uma Resolução do Conselho de Ministros criando a Comissão de Restruturação do SEN em que participei [presidida pelo Prof. Manuel Vilares, sendo Presidente do INE].

Se é verdade que só em 1935 se passou a dispor de um verdadeiro SEN, não é menos que consubstanciava o modelo perfilhado na época pelos países estatisticamente mais desenvolvidos, tais como Alemanha, Canadá, França, Itália, Suécia, e Suíça, cujas legislações foram objeto de estudo aprofundado pelo Prof. Armindo Monteiro.

Integrada na modernidade desta Reforma saliento a criação em 1943 do Centro de Estudos Económicos e do Centro de Estudos Demográficos, anexos ao INE, traduzindo o entendimento moderno de que os estudos devem integrar as funções de um INE, para o que a sua estrutura tinha o Serviço Técnico Central, que constituiu um fator de atração de universitários qualificados.

Contudo porque não seria "cómodo" para o regime da ditadura um INE produtor de estudos, parece-me lícito estabelecer uma correlação entre o facto de no início dos anos 50 terem sido afastados do Instituto presos pela PIDE (tenebrosa Polícia Política da ditadura) 4 técnicos superiores, precisamente do Serviço de Estudos [Dr. Costa Leal, Dr. Guedes Lebre, Dr. Marinho Falcão e Dr. Pedreira Vilela], e o decaimento do Instituto que se passou paulatinamente a verificar – o "susto" deve ter deixado sequelas!

O fator mais determinante da Reforma de 1989 foi o desafio da Integração Europeia. Na verdade no discurso proferido em 27 de Outubro de 1988 pelo Ministro de tutela, Prof. Valente de Oliveira, na apresentação na Assembleia da República da respetiva Proposta de Lei de Bases, pode ler-se:

*Nós precisaríamos em qualquer caso de reestruturar profundamente o nosso Sistema Estatístico; mas é bom de ver que a integração na Comunidade Europeia veio conferir maior urgência à operação: grande parte das políticas Comunitárias são baseadas em indicadores estatísticos que ou são fornecidos, com rigor, pelos Países-membros, ou são estimados pela Comunidade, com todos os riscos de interpretação que daí podem decorrer. A recente Decisão do Conselho Europeu de utilizar o Produto Nacional Bruto como base da contribuição dos Estados-membros para o orçamento Comunitário chegaria para reforçar a importância da informação estatística".*

### **Caras e Caros Colegas**

Convido-vos a render preito aos 128 colegas com que o INE emergiu em 23 de Maio de 1935 [ainda conheci os colegas António Pacheco, Garcez Pádua, José Nunes, Manuel Cortês, e Navarro

Pedro], com o modesto Orçamento de 1,7 milhões € [preços de 2004], e agora somos 760 e com um Orçamento de cerca de 37 milhões €.

Hoje o INE está em pleno processo de preparação de novo projeto de reforma que a realidade impõe e que espero ver materializado o mais rapidamente possível, como condição incontornável para se prosseguir com determinação o progresso das Estatísticas Oficiais ao serviço do nosso País.

Agradeço ao INE a carreira profissional que me proporcionou com forte componente internacional -132 Missões- salientando as seguintes: 6 em Angola, 1 na Alemanha; 1 na Áustria; 13 na Bélgica; 1 no Brasil; 6 em Cabo Verde; 1 na Checoslováquia; 4 na Espanha; 2 na Etiópia; 29 na França; 1 na Grécia; 6 na Guiné-Bissau; 1 na Holanda; 1 na Hungria; 2 na Inglaterra; 2 na Itália; 31 no Luxemburgo; 7 em Moçambique; 2 na Roménia; 8 em São Tomé e Príncipe; 1 na Suazilândia; e 6 na Suíça.

E agora impõe-se uma palavra sobre o futuro do SEN, que em jeito de pretensa profecia tenho o ousamento de vos predizer assim:

### **O FUTURO DOS SISTEMAS ESTATÍSTICOS NACIONAIS**

### **E OS SISTEMAS ESTATÍSTICOS NACIONAIS DO FUTURO**

É geralmente reconhecido que o domínio da Informação foi no passado um dos atributos essenciais do Poder Político, constituindo um dos modos mais eficazes de controlo e de racionalização dirigida, a que praticamente só os agentes do poder tinham acesso à informação relevante e que só eles tinham condições de definir e comunicar o que era o interesse do Estado.

As modernas tendências da Engenharia dos SEN em ambiente de Democracia Multipartidária e Economia de Mercado, ao consagrarem o valor social da informação estatística oficial [deixa de estar quase exclusivamente ao serviço do Estado para estar ao serviço da Sociedade, podendo mesmo falar-se em desgovernamentalização], vêm desferir um golpe profundo naquela conceção obsoleta criando condições para, por simpatia induzida pela Globalização, originar gradual e progressivamente a implantação do respetivo modelo na generalidade dos países.

Sendo a Estatística uma construção social qualquer exercício de reflexão prospetiva sobre os SEN não pode dissociar-se da evolução das tendências pesadas da Sociedade, o que, atento o processo da progressiva globalização e mundialização dos fenómenos, problemas e soluções e da construção da Sociedade da Informação/Conhecimento, não permite escamotear da análise o Resto do Mundo no tocante ao núcleo duro do processo social do desenvolvimento.

Assim quanto aos SEN parece-me defensável uma abordagem que privilegie como núcleo duro a União Europeia, enquanto farol e motor do processo do desenvolvimento da Estatística Oficial, em particular no domínio da atividade da sua harmonização, produção, análise e difusão.

Não é fácil imaginar como se apresentará a Estatística Oficial Europeia dentro de 10 ou 15 anos. Desde logo o grau de incerteza do conteúdo e contornos da inelutável evolução tanto da ideia-força polarizadora da Construção Europeia, como da inevitável redistribuição de papéis entre as diferentes e novas instituições da União Europeia que consequentemente estará associada, constitui um importante fator de indeterminação na construção de qualquer hipótese evolucionista.

Não obstante apresento-vos alguns aspetos que hoje creio irão balizar no futuro a Atividade Estatística Oficial dos Estados-membros da UE, com consequências na arquitetura e funcionamento dos respetivos SEN, com previsíveis repercussões no Resto do Mundo:

- 1-A consolidação e o reforço da democracia imporão cada vez mais a produção e difusão de estatísticas oficiais numa base científica, pertinente, imparcial, transparente, oportuna e pontual.
- 2-A produção de estatísticas oficiais terá que responder cada vez mais às necessidades de todos os utilizadores: decisores políticos, atores económicos e sociais, investigadores, órgãos de comunicação social e estudantes, sem esquecer o cidadão comum que, em medida crescente, participará nas decisões coletivas sendo ao mesmo tempo sujeito delas.
- 3-As estatísticas oficiais estarão assim cada vez mais ao serviço da Sociedade e não só dos poderes públicos, pelo que a fixação das prioridades da Atividade Estatística Oficial passará a depender

cada vez mais das necessidades da construção social da Sociedade, em detrimento da dependência exclusiva da vontade do Governo, o que implicará a garantia institucional, e efetiva aplicação, da independência dos INE.

- 4-Assim a Atividade Estatística Oficial revestirá cada vez mais a natureza de um Serviço Público, implicando o reforço e a consolidação do entendimento geral do seu valor como um bem social, cujo enquadramento político-administrativo e respetivo financiamento terá de ser assegurado pelas autoridades nacionais que exibam um estatuto e uma prática políticas que garantam o mais possível que as Estatísticas Oficiais serão produzidas e difundidas de maneira objetiva e com bases metodológicas e deontológicas inequívocas, ao abrigo de qualquer pressão de grupos políticos ou de quaisquer outros grupos de interesse.
- 5-A prática progressiva do princípio da Subsidiariedade e a importância crescente da dimensão regional dos problemas levarão a um aumento da procura de estatísticas oficiais de base regional e cuja satisfação imporá custos acrescidos com os problemas do seu financiamento.
- 6-O desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação desembocando na Sociedade da Informação/Conhecimento, imporá uma mudança contínua da maneira de trabalhar dos Estatísticos Oficiais e comportará incidências consideráveis na conceção, organização e funcionamento dos SEN, o que obrigará a reformular e adequar permanentemente os programas de ensino e os cursos complementares de formação profissional no domínio da Estatística.
- 7-O aumento previsível da resistência à inquirição estatística oficial por parte dos inquiridos, atenta a implantação progressiva do ideário da proteção da privacidade e da defesa da concorrência por um lado, e alguma saturação decorrente do ónus de resposta aos inquéritos estatísticos oficiais por outro, imporá a adoção de novos métodos de recolha da informação estatística primária, com destaque para o aproveitamento dos Registos Administrativos.
- 8-Apesar desta convicção, considerando que as estatísticas oficiais custam muito dinheiro e que se manterá a tendência observada nos últimos anos para estrangimentos orçamentais das dotações públicas, a sua produção e difusão imporá aos INE o desafio de adoção de uma gestão orientada por critérios de racionalidade económica que ponham em equação os custos de produção, a utilidade e adequação dos produtos, e o seu valor de mercado para os utilizadores com necessidades específicas, implicando que a satisfação destas não terá necessariamente cobertura financeira pública só sendo viável se paga pelos próprios utilizadores.
- 9-O aumento da procura de estatísticas oficiais não cessará de se verificar, com consequências na potenciação do mercado da informação quantitativa, pelo que os INE ver-se-ão progressivamente confrontados com um mercado concorrencial que lhes imporá uma inflexão da postura tradicional resultante do seu estatuto de detentores de um quase monopólio.
- 10-A previsível incrementação das atividades da Investigação Científica com a conseqüente procura acrescida de estatísticas oficiais dos institutos de investigação e dos investigadores imporá a adoção de soluções particulares adequadas à satisfação das respetivas necessidades, flexibilizando o acesso à informação, nomeadamente aos microdados, vinculando-os juridicamente ao respeito pelo princípio do Segredo Estatístico dos dados individuais.
- 11-Sendo a atividade de produção e difusão de estatísticas oficiais em tudo similar a um processo industrial típico, obrigando a conferir aos INE mobilidade aos meios e flexibilidade ao funcionamento interno e às ligações à ambiência externa, possibilitando a adequação da gestão e do funcionamento na ótica dos utilizadores, impõe-se que os INE, para além da sua independência do poder político, disponham de autonomia financeira.

### **Caras e Caros Colegas**

A terminar não resisto a reiterar quão gratificante foi para mim participar na modernização do SEN, apelando à vossa entrega a esta causa, com a consciência de que o INE é um dos mais importantes **Centros de Racionalidade** do processo de desenvolvimento de Portugal, apostados em elevar a fasquia da qualidade e da utilização da Informação Estatística Oficial produzida.

Por mim parto de consciência tranquila e mesmo ausente, mas não distante, ficarei à vossa disposição para o que eventualmente considerarem útil no futuro.

Profundamente sensibilizado, muito vos agradeço a vossa presença afetiva.